



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0230 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 02 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*Abre Créditos Adicional Por Superavit
Financeiro de Exercício Anterior e da outras
providencias.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

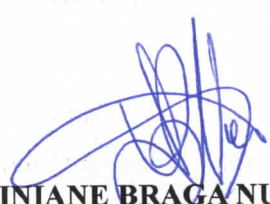
CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro de exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.912.959,90 (hum milhão , novecentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**ANEXO ÚNICO DO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 230 DE 24 de Fevereiro de 2023**

Suplementação - Superávit Financeiro

26.2601.27.812.0001.2015.449051.27000000000000

FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -

1.912.959,90

Total Suplementação - Superávit Financeiro 1.912.959,90

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 24 de Fevereiro de 2023.

- Prefeito(a) Municipal -